



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo CMP nº 7764/2021

Projeto de lei nº 39/2021

Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre instituir a brigada de incêndio do município de Piedade e dá outras providências.”

Emenda nº 31/2021 – Emenda substitutiva

Emenda nº 4 do projeto

“Altera a redação do art. 4º do projeto de lei nº 39/2021 do Poder Executivo.”

O artigo 4º do projeto de lei terá a seguinte redação:

“Art. 4º Qualquer pessoa maior de idade, obedecidos aos requisitos desta lei, poderá se voluntariar. Todavia, o previsto no art. 7º aplica-se somente aos servidores públicos do Município de Piedade.”

Justificativa:

A presente emenda visa a esclarecer um requisito concreto para ser possível ser voluntário. Ademais, tal emenda visa a, também, adequar o texto para não haver uma possível invasão de competência legislativa da União (Direito do Trabalho).

Câmara Municipal de Piedade - SP - Gabinete nº 1, 30 de setembro de 2021.

Wandi Augusto Rodrigues

Vereador (DEM)